

DECRETO Nº 012/2014

Ipu/CE, 23 de outubro de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 27/10/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a importância que os servidores públicos municipais têm para a Administração Pública e a necessidade de homenageá-los como reconhecimento pelos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos Servidores Públicos Municipais a comemoração do dia 28 de outubro, consagrado ao Servidor Público, mantendo a regularidade do serviço público no curso da semana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal o expediente do dia **27 de OUTUBRO de 2014**, como antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2014.

Art. 2º - A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.

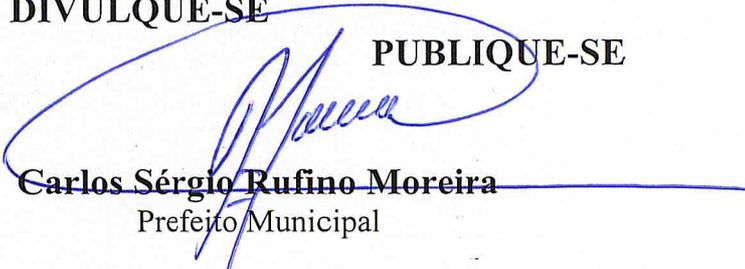
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, aos 23 dias do mês de outubro de 2014

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE



Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal